



**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI Nº: 6012.2024/0006066-4

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

A empresa **AMAZÔNIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Americo Guazelli nº 252 – Silveira – Santo André – SP – CEP 09195-400, CNPJ nº 00.935.969/0001-54, telefone: (11) 4221-8030, e-mail: emerson@amazoniaambiental.com.br e comercial@amazoniaambiental.com.br, pela presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital do pregão em referência, nas seguintes condições:

AGRUPAMENTO: X - VP, AF

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade Estimada Mensal	Preço Unitário	Subtotal Mensal
1	Equipe - Conservação de Áreas Verdes	EQUIPE/MÊS	6	R\$ 97.991,19	R\$ 587.947,12
2	Caminhão Tanque Irrigador	H	48	R\$ 204,95	R\$ 9.837,60
3	Carregamento de água	Un.	12	R\$17,88	R\$ 214,56
Valor mensal					R\$ 597.999,28
Valor global anual					R\$ 7.175.991,36

Valor anual AGRUPAMENTO X: **R\$ 7.175.991,36 (sete milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**

- VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) dias corridos.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** consoante ANEXO V (Ata de Registro de Preços) e ANEXO VI (Contrato).
- SINDICATO(S) LABORAL(IS) UTILIZADOS PARA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA:** SIEMACO SP ÁREAS VERDES
- 3.1 DATA(S) BASE DO DISSÍDIO DA(S) CATEGORIA(S):** MARÇO/2025

AMAZÔNIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Americo Guazelli nº 252 – Silveira – Santo André – SP – CEP 09195-400

Telefone: (11) 4221-8030 | e-mail: comercial@amazoniaambiental.com.br

www.amazoniaambiental.com.br



4. DOS DADOS BANCÁRIOS: INFORMAR DADOS BANCÁRIOS (NOME DO BANCO, O CÓDIGO DA AGÊNCIA E O NÚMERO DA CONTA CORRENTE) DA EMPRESA, NECESSARIAMENTE DO BANCO DO BRASIL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.197, DE 22.01.2010, PARA EFEITO DE PAGAMENTO.

BANCO DO BRASIL (OBRIGATÓRIO)

AGÊNCIA: 1563-6

CONTA CORRENTE: 3292-1

5. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

6. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

7. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Santo André, 13 de maio de 2025

ANTONIO

PIZANI:00091458854

Assinado de forma digital por
ANTONIO PIZANI:00091458854
Dados: 2025.05.13 17:26:58 -03'00'

AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ANTONIO PIZANI

Sócio- Diretor

RG: 11.469.463 SSP

CPF: 000.914.588-54

AMAZÔNIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua Americo Guazelli nº 252 – Silveira – Santo André – SP – CEP 09195-400

Telefone: (11) 4221-8030 | e-mail:comercial@amazoniaambiental.com.br

www.amazoniaambiental.com.br



PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo

RESUMO - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, TANQUE IRRIGADOR E CARREGAMENTO DE ÁGUA

AGRUPAMENTOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANTITATIVOS MENSAIS						VALORES MENSAIS							
		CONSERVAÇÃO DE ÁREAS		TANQUE IRRIGADOR ¹		CARREGAMENTO DE ÁGUA		CONSERVAÇÃO DE ÁREAS		TANQUE IRRIGADOR		CARREGAMENTO DE ÁGUA		VALOR TOTAL POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL POR AGRUPAMENTO
		EQUIPE/MÊS	POR AGRUPAMENTO	HORA	POR AGRUPAMENTO	UNIDADE ²	POR AGRUPAMENTO	R\$	POR AGRUPAMENTO	R\$	POR AGRUPAMENTO	R\$	POR AGRUPAMENTO		
X	VP	3	6	24	48	6	12	R\$ 97.991,19	R\$ 587.947,12	R\$ 204,95	R\$ 9.837,60	R\$ 17,88	R\$ 214,56	R\$ 298.999,64	R\$ 597.999,28
	AF	3		24		6		R\$ 293.973,56		R\$ 4.918,80		R\$ 4.918,80		R\$ 107,28	
TOTAL GLOBAL MENSAL		6		48		12		R\$ 587.947,12		R\$ 9.837,60		R\$ 214,56		R\$ 597.999,28	
		EQUIPES/MÊS		HORAS/MÊS		CARREGAMENTOS/MÊS									

TOTAL GLOBAL ANUAL	R\$ 7.175.991,36
---------------------------	-------------------------

ANTONIO
PIZANI:00091458854

Assinado de forma digital por
ANTONIO PIZANI:00091458854
Dados: 2025.05.13 17:27:34 -03'00'

AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.935.969/0001-54
ANTONIO PIZANI
Sócio- Diretor
RG: 11.469.463 SSP
CPF: 000.914.588-54

Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO
BARRETTO PRADO:39849295872
DN: cn=LUIZ AUGUSTO BARRETTO
PRADO:39849295872, o=ICP-Brasil, ou=
(sem branco),
email=spaulista@paulistapav.com.br
Data: 2025.05.13 17:48:22 -03'00'

LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO
CREA/SP: 0600314841



PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - POR EQUIPE

CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES

MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS PRODUTIVAS	ADICIONAL (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SICRO	P9882	Técnico Agrícola	H	1	184,89	-	R\$ 44,12	R\$ 8.157,35
SIURB	02085	Jardineiro	H	5	184,89	-	R\$ 20,61	R\$ 19.052,91
TCPO	Conf. TCM	Operador de roçadeira	H	5	184,89	-	R\$ 21,54	R\$ 19.912,65
		Insalubridade - Operador de roçadeira - CCT 2023/2025	H	5	184,89	10%	R\$ 17,27	R\$ 1.596,18
SUBTOTAL - MÃO DE OBRA =								R\$ 48.719,09

MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
-	-	Materiais, EPI's, EPC's, ferramentas, sinalização, alimentação e higiene	3,06%	R\$ 1.490,80
SUBTOTAL - MATERIAIS =				R\$ 1.490,80

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS PRODUTIVAS	HORAS IMPRODUTIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SICRO	E9508	Caminhão carroceria 9t (com motorista) - HP = 35% e HI = 65%	H	1,00	64,71	-	R\$ 99,89	R\$ 6.463,88
					-	120,18	R\$ 60,01	R\$ 7.212,00
SICRO	E9125	Veículo tipo van furgão (com motorista) - HP = 35% e HI = 65%	H	1,00	64,71	-	R\$ 65,42	R\$ 4.233,33
					-	120,18	R\$ 38,01	R\$ 4.568,04
SICRO	E9089	Roçadeira (sem operador) - HP = 90% e HI = 10%	H	5,00	166,40	-	R\$ 4,34	R\$ 3.610,88
					-	18,49	R\$ 0,27	R\$ 24,96
SUBTOTAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS =								R\$ 26.113,09

INFRAESTRUTURA TRABALHISTA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS PRODUTIVAS	HORAS IMPRODUTIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SCO/RJ	IEQ000430	Banheiro Químico com Manutenção e Papel Higiênico	Unidade	1	-	-	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
SUDECAP/BH	50.41.14	Reboque do Banheiro Químico	H	184,89	-	-	R\$ 0,27	R\$ 49,92
TCM	-	(Posto Obra) de Estrutura de Coberta Impermeável (Tenda)	UN	1	-	-	R\$ 120,65	R\$ 120,65
TCM	-	Aquisição de Mesa	UN	4	-	-	R\$ 70,00	R\$ 280,00
TCM	-	Aquisição de Cadeira sem braços	UN	13	-	-	R\$ 40,00	R\$ 520,00
SUBTOTAL - INFRAESTRUTURA TRABALHISTA =								R\$ 2.520,57

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ZELADORIA - SGZ

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS PRODUTIVAS	HORAS IMPRODUTIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRODAM *	-	Sistema de Gestão de Zeladoria (SGZ)	UNID.	1	-	-	R\$ 92,00	R\$ 92,00
SUBTOTAL - SGZ =								R\$ 92,00

RESUMO

SUBTOTAL - MÃO DE OBRA =								R\$ 48.719,09
SUBTOTAL - MATERIAIS =								R\$ 1.490,80
SUBTOTAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS =								R\$ 26.113,09
SUBTOTAL - INFRAESTRUTURA TRABALHISTA =								R\$ 2.520,57
SUBTOTAL =								R\$ 78.843,55
BDI =								24,17%
								R\$ 19.055,64
SUBTOTAL - SGZ =								R\$ 92,00
VALOR MENSAL - POR EQUIPE =								R\$ 97.991,19
VALOR ANUAL - POR EQUIPE =								R\$ 1.175.894,24

ANTONIO PIZANI:00091458854
Assinado de forma digital por ANTONIO PIZANI:00091458854
Data: 2025.05.13 17:25:39 -03'00'

AMAZONIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.935.969/0001-54

ANTONIO PIZANI

Sócio- Diretor

RG: 11.469.463 SSP

CPF: 000.914.588-54

LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO

CREA/SP: 0600314841

LUIZ AUGUSTO
BARRETTO
PRADO:39849295872

Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO:39849295872
DN: cn=LUIZ AUGUSTO BARRETTO PRADO:39849295872, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=paulista@paulistapav.com.br
Data: 2025.05.13 17:49:13 -03'00'



PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - POR HORA

CAMINHÃO TANQUE IRRIGADOR

MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS	ADICIONAL (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINAPI	248	Ajudante de Operação em Geral	H	2	1,00	-	R\$ 20,49	R\$ 40,98
SUBTOTAL - MÃO DE OBRA =								R\$ 40,98

MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
-	-	Materiais, EPI's, EPC's, ferramentas, sinalização, alimentação e higiene	0,24%	R\$ 0,10
SUBTOTAL - MATERIAIS =				R\$ 0,10

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
SIURB	94014	Caminhão tanque Irrigador - 6.000L (Com motorista)	H	1,00	1,00	R\$ 123,98	R\$ 123,98	
SUBTOTAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS =								R\$ 123,98

RESUMO

SUBTOTAL - MÃO DE OBRA =							R\$ 40,98
SUBTOTAL - MATERIAIS =							R\$ 0,10
SUBTOTAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS =							R\$ 123,98
SUBTOTAL =							R\$ 165,06
BDI =							24,17%
VALOR MENSAL - POR HORA =							R\$ 204,95
VALOR ANUAL - POR HORA =							R\$ 2.459,40

Assinado de forma digital por ANTONIO
ANTONIO PIZANI:00091458854
Dados: 2025.05.13 17:52:11 -03'00'

AMAZONIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.935.969/0001-54

ANTONIO PIZANI

Sócio- Diretor

RG: 11.469.463 SSP

CPF: 000.914.588-54

LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO

CREA/SP:0600314841

LUIZ AUGUSTO

BARRETTO

PRADO:39849295872

Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO
BARRETTO PRADO:39849295872
DN: cn=LUIZ AUGUSTO BARRETTO
PRADO:39849295872, o=ICP-Brasil, ou=
(em branco),
email=paulista@paulistapav.com.br
Data: 2025.05.13 17:54:04 -03'00'



PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - POR CARREGAMENTO

CARREGAMENTO DE ÁGUA

EQUIPAMENTOS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIURB	84002	ÁGUA DE REÚSO - SABESP (PREÇO PARA EMPRESAS PRIVADAS) OBS.: PREÇO "A RETIRAR" NA SABESP	M3	6	1	R\$ 2,40	R\$ 14,40
SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS =							R\$ 14,40

RESUMO

SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS =							R\$ 14,40
SUBTOTAL =							R\$ 14,40
BDI =							24,17% R\$ 3,48
VALOR MENSAL - POR CARREGAMENTO =							R\$ 17,88
VALOR ANUAL - POR DIÁRIA =							R\$ 214,56

Assinado de forma digital por ANTONIO PIZANI:00091458854
PIZANI:00091458854

AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.935.969/0001-54
ANTONIO PIZANI
Sócio-Diretor
RG: 11.469.463 SSP
CPF: 000.914.588-54

LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO
CREA/SP: 0600314841

LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO:39849295872
Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO:39849295872
DN: cn=LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO:39849295872, o=ICP-Brasil, ou=(sem branco), email=paulista@paulistapav.com.br
Data: 2025.05.13 17:50:46 -03'00'



PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO:

Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo.



CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO REFERENCIAL - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES - POR AGRUPAMENTO

AGRUPAMENTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES												
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
X	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	EQUIPE/MÊS	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12	R\$ 587.947,12
	CAMINHÃO TANQUE IRRIGADOR	HORA	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60	R\$ 9.837,60
	CARREGAMENTO DE ÁGUA	CARREGAMENTO	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56	R\$ 214,56
VALORES		MENSAL	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28	R\$ 597.999,28
		ACUMULADO	R\$ 597.999,28	R\$ 1.195.998,56	R\$ 1.793.997,84	R\$ 2.391.997,12	R\$ 2.989.996,40	R\$ 3.587.995,68	R\$ 4.185.994,96	R\$ 4.783.994,24	R\$ 5.381.993,52	R\$ 5.979.992,80	R\$ 6.577.992,08	R\$ 7.175.991,36	

ANTONIO
PIZANI:00091458854

Assinado de forma digital por
ANTONIO PIZANI:00091458854
Dados: 2025.05.13 17:26:17 -03'00'

AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.935.969/0001-54
ANTONIO PIZANI
Sócio- Diretor
RG: 11.469.463 SSP
CPF: 000.914.588-54

LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO
CREA/SP: 0600314841

LUIZ AUGUSTO
BARRETO
PRADO:39849295872

Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO
BARRETO PRADO:39849295872
DN: cn=LUIZ AUGUSTO BARRETO
PRADO:39849295872, ou=ICP-Brasil, ou=
(em branco),
email=paulista@paulistapav.com.br
Data: 2025.05.13 17:45:36 -03'00'



PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Fórmula para Cálculo e Aplicação do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + A) \times (1 + B)}{1 - C}$$

Em que:

A: Taxa do somatório das despesas indiretas (%);

B: Taxa representativa do lucro bruto (%); e

C: Taxa representativa da incidência de despesas fiscais (%).

Quadro 40: Parâmetros para cálculo do BDI

Item	Total	Componentes	Subtotal
Despesas indiretas	5,81%	Administração central	5,31
		Seguro	0,50
Lucro	7,20%	Lucro	7,20
Despesas Fiscais	8,65%	COFINS	3,00
		ISSQN	5,00
		PIS	0,65

$$\text{BDI} = 1,24169 = 24,17\%$$

Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO:39849295872
DNI: crn=LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO:39849295872, ou=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=paulista@paulistapav.com.br
Data: 2025.05.13 18:12:50 -03'00'

LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO
CREA/SP: 0600314841

Assinado de forma digital por ANTONIO PIZANI:00091458854
Dados: 2025.05.13 18:10:16 -03'00'

AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.935.969/0001-54
ANTONIO PIZANI
Sócio- Diretor
RG: 11.469.463 SSP
CPF: 000.914.588-54



TAXAS DE LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO - HORISTAS

A ENCARGOS SOCIAIS BASICOS (%)

A 1	Previdencia Social	20,00
A 2	FGTS	8,00
A 3	Salário Educaçao	2,50
A 4	SESI	1,50
A 5	SENAI	1,00
A 6	SEBRAE	0,60
A 7	INCRA	0,20
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00
A 9	SECONCI	1,00

Total do Grupo A 37,80 %

B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A (%)

B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86
B 3	Auxílio Enfermidade	0,23
B 4	Licença Paternidade	0,24
B 5	Acidente de Trabalho	2,59
B 6	Faltas abonadas	0,73
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49
B 8	13.º Salário	10,97

Total do Grupo B 37,61 %

C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)

C 1	Depósito por despedida sem justa causa	4,40
C 2	Férias indenizadas	14,62
C 3	Aviso prévio indenizado	13,36
C 4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11

Total do Grupo C 33,49 %

D REINCIDÊNCIAS

D 1	Reincidência de A sobre B	14,22
-----	---------------------------	-------

Total do Grupo D 14,22 %

E COMPLEMENTARES

E1	vale refeição	22,53
E2	vale transporte	8,96
E3	EPI's	0,93
E4	seguro de vida coletivo	1,16

Total do Grupo E 33,58 %

TOTAL DOS ENCARGOS 156,70 %

LUIZ AUGUSTO BARRETO PRADO

CREA/SP: 0600314841

LUIZ AUGUSTO
BARRETO
PRADO:39849295872

Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO
BARRETO PRADO:39849295872
DN: cn=LUIZ AUGUSTO BARRETO
PRADO:39849295872, ou=ICP-Brasil, ou=
(em branco),
email=paulista@paulistapav.com.br
Data: 2025.05.13 17:46:48 -03'00'

ANTONIO
PIZANI:00091458854

Assinado de forma digital por
ANTONIO PIZANI:00091458854
Dados: 2025.05.13 17:30:49 -03'00'

AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ANTONIO PIZANI

Sócio- Diretor

RG: 11.469.463 SSP

CPF: 000.914.588-54



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
COGEL

São Paulo, 01 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 84/SMSUB/COGEL/2025

REF.: GARANTIA PARA LICITAR

A empresa caucionante deverá apresentar, por meio de envio de mensagem eletrônica para cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a garantia Inicial a ser ofertada para **Participação em Licitação**, com os respectivos dados abaixo:

01. NOME DA EMPRESA: AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
02. C.N.P.J.: 00.935.969/0001-54
03. ENDEREÇO: Rua Américo Guazelli, nº 252 - Silveira
04. MUNICÍPIO: Santo André/SP
05. TELEFONE: (11) 4221-8030
06. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6012.2024/0006066-4
07. N.º DA LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025**
08. VALOR DA GARANTIA EXIGIDA EM R\$: **2.864.599,48**
09. VALOR POR EXTENSO: **DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.**
10. OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**
12. PRAZO DA GARANTIA: **De 01/04/2025 Até 24/07/2025**
13. DATA LIMITE PARA ENTREGA DA GARANTIA NA UNIDADE CONTRATANTE: **09/04/2025**
14. OBSERVAÇÕES:

Atenciosamente,

BRUNO CONRADO DO
ESPIRITO
SANTO:39814293890

Assinado de forma digital por
BRUNO CONRADO DO ESPIRITO
SANTO:39814293890
Dados: 2025.04.01 17:44:45 -03'00'

Bruno Conrado

Coordenador Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal das Subprefeituras

À

Empresa: AMAZONIA AMBIENTAL – CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rua Américo Guazelli, nº 252 – Silveira, CEP: 09195-400, Santo André/SP.

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 02/04/2025 até 23:59h do dia 25/07/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS CPF OU CNPJ: 49.269.236/0001-17
ENDEREÇO: Rua São Bento 405 - São Paulo
CEP: 01.011-100 CIDADE: São Paulo UF: SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: AMAZONIA AMBIENTAL - CONSERVACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA CPF OU CNPJ: 00.935.969/0001-54
ENDEREÇO: Rua Américo Guazelli 252 - Silveira
CEP: 09.195-400 CIDADE: SANTO ANDRÉ UF: SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 2.864.599,48 - Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital CE 001/SMSUB/COGEL/2025, Processo Sei nº 6012.2024/0006066-4, objeto: registro de preços para a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo, à prefeitura do município de São Paulo.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 2.864.599,48	R\$ 3.600,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	3.600,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	3.600,00	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 04/04/2025 18:31:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751420579000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751420579.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO****CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;**
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;**
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;**
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;**
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;**
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;**
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;**
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.**

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069_01042025_111941_726**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d1b9450f-97ed-446a-bb78-61a065511137**

Esta Certidão foi emitida em 01/04/2025, às 10:56, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-03670f91-2896-4d2d-b47a-b06493c3197a**

Esta Certidão foi emitida em 01/04/2025, às 10:57, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



NR-01 PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Período

De 01/03/2025 a 01/03/2027

PGR 2025

Razão Social

Amazônia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda

CNPJ: 00.935.969/0001-54

Nome Fantasia

Amazônia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda

CNAE: 82.99-7/99

Grau de Risco: 02

SUMÁRIO

CONTROLE DE REVISÃO	3
1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	6
3. RESPONSABILIDADES	6
3.1 ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE	6
3.2 ORGANIZAÇÕES CONTRATADAS	7
3.3 SESMT/ DESIGNADO CIPA	7
3.4 DOS EMPREGADOS	7
4. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	7
5. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS	7
6. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS	8
7. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	8
8. METODOLOGIA	9
9. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	9
10. PLANO DE AÇÃO	9
11. RISCOS AMBIENTAIS	9
12. FORMAS DE AVALIAÇÃO	10
13. CONTROLE DOS RISCOS	11
13.1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO	11
13.2 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO	11
13.3 ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES	11
13.4 ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO	11
13.5 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS	12
14. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO OBRIGATÓRIO	12
15. CONCLUSÃO	12
ANEXOS	14
ANEXO - PLANO DE EMERGÊNCIA	15

CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº da revisão	Descrição	Empresa responsável	Profissional / Qualificação
01/03/2024	00	Elaboração do documento	Exitho Serviços Especializados em Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente Ltda.	Sergio Renato do Nascimento Sousa / Engenheiro de Segurança do Trabalho
01/03/2025	01	Revisão do número de funcionários.	Exitho Serviços Especializados em Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente Ltda.	Sergio Renato do Nascimento Sousa / Engenheiro de Segurança do Trabalho

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	Amazônia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda
Nome Fantasia	Amazônia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda
CNPJ	00.935.969/0001-54
Inscrição Estadual	135.814.645.116
Endereço	Rua Americo Guazelli, 252
Bairro	Silveira
Cidade	Santo André / SP.
Cep	09.195 - 400
Telefone	(11) 4221-8030
E-mail	emerson@paulistapav.com.br
Inscrição Municipal	56293
Grau de risco da empresa	02
CNAE e descrição da atividade principal	82.99-7/99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
Número de empregados	217 (duzentos e dezessete)
Representante legal da empresa	Nome: Emerson Ferreira dos Anjos Telefone: (11) 97161-2220 Email: emerson@paulistapav.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA CONSULTORIA	
Razão Social	EXITHO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA DO TRABALHO, SAUDE E MEIO AMBIENTE LTDA
Nome Fantasia	EXITHO SERVICOS SSMA
CNPJ	16.950.930/0001-46
Endereço	Rua Da Matriz, 14 - Centro - Mauá/SP
Telefone	(11) 99176-7087
E-mail	dsergiorenato@yahoo.com.br
Inscrição Estadual	Não informado
Inscrição Municipal	Não informado
Responsável Legal	Nome: Sérgio Renato do Nascimento Sousa - Engenheiro Ambiental/Segurança do Trabalho Telefone: (11) 99176-7087 Email: dsergiorenato@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR foi constituído pela Norma Regulamentadora – NR 01, através da publicação da Portaria nº 6.730 de março de 2020 pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. Esta norma regulamentadora estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, é parte integrante de um conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 07.

2. OBJETIVOS

Este programa visa a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente acompanhamento das medidas de controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR tem como objetivos principais:

- Garantir a salubridade nos locais de trabalho;
- Prevenir os riscos ocupacionais capazes de provocar doenças profissionais;
- Controlar os riscos ambientais capazes de causar danos à saúde do trabalhador;
- Assegurar aos trabalhadores padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho;
- Proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR 15 - Atividades e operações insalubres e NR 16 - Atividades e operações perigosas.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE

- Implementar, por estabelecimento ou unidade operacional o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades;
- Integrar as ações do PGR com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho;
- Evitar que os riscos ocupacionais possam ser originados no trabalho;
- Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- Implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem estabelecida pela NR 01;
- Considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17;
- Acompanhar o controle de riscos ocupacionais;
- Adotar mecanismos para consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver;
- Comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR;

- Adotar medidas para melhorar o desempenho em SST;
- Elaborar, implantar e assegurar o cumprimento dos documentos integrantes do PGR, respeitando o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados;
- Manter os documentos integrantes do PGR sempre disponíveis para consulta dos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho;
- Fornece informações às organizações contratadas sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades das contratadas.

3.2 ORGANIZAÇÕES CONTRATADAS

- Fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da organização contratante ou local previamente convencionado em contrato.

3.3 SESMT/ DESIGNADO CIPA

- Informar aos trabalhadores os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios necessários para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
- Considerar o conhecimento e percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho;
- Fornecer às empresas subcontratadas as informações sobre os riscos potenciais nas áreas em que desenvolverão suas atividades;
- Programar e aplicar treinamentos com objetivo de instruir os empregados expostos;
- Propor e adotar soluções para eliminar / reduzir a exposição aos riscos;
- Acompanhar o desenvolvimento do PCMSO.

3.4 DOS EMPREGADOS

- Colaborar e participar na implantação e execução do PGR inclusive de normas internas de segurança e saúde;
- Cumprir as normas e orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR;
- Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento possam implicar em riscos à sua saúde e segurança;
- Aplicar e cumprir o Programa de Segurança e Saúde Ocupacional e todas as suas ferramentas aplicáveis e procedimentos específicos inerentes à execução das atividades;
- Colaborar na avaliação e identificação dos riscos gerados em seu posto de trabalho;
- Participar dos treinamentos programados.

4. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

5. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS

A etapa de levantamento preliminar de perigos deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Ser realizada antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;

- b) Para atividades existentes;
- c) Nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho;

Quando, ainda na etapa de levantamento preliminar de perigos, for identificado que os riscos não poderão ser evitados, a organização deverá implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

A etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

6. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

A etapa de identificação de perigos deverá conter:

- a) Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) Identificação das fontes ou circunstâncias;
- c) Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

A organização também deverá mapear os riscos externos previsíveis relacionados com o trabalho que poderão afetar a saúde e segurança no trabalho.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A partir dos perigos identificados, a organização deverá avaliar os riscos ocupacionais relacionados em seus estabelecimentos para a posterior elaboração das medidas de prevenção e controle.

Nesta etapa, a organização deverá:

- a) Indicar, para cada risco, o nível do risco ocupacional determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões e agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.
- b) Selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequados ao risco ou circunstância em avaliação

A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em consideração a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

A magnitude deve levar em consideração as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) Os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) As medidas de prevenção implementadas;
- c) As exigências da atividade de trabalho; e
- d) A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR 09.

Após avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados a fim de identificar a necessidade de adotar medidas de prevenção e controle e elaboração do plano de ação.

A etapa de avaliação de riscos ocupacionais deverá ser contínua, devendo ser revista a cada 02 (dois) anos ou quando na ocorrência de alguma das seguintes situações:

- a) Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização de trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;

- d) Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Para organizações que possuem certificação em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 03 (três) anos

8. METODOLOGIA

O Programa de Gerenciamento de Riscos deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Inventário de riscos;
- b) Plano de ação.

9. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Os dados referentes aos perigos identificados e das avaliações dos riscos ocupacionais deverão constituir um Inventário de Riscos Ocupacionais, que deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) Caracterização das atividades;
- c) Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) Dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR 17;
- e) Avaliação de riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
- f) Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomadas de decisão.

O inventário de riscos ocupacionais deverá ser mantido atualizado e seu histórico de atualizações deverá ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

10. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação deve ser elaborado pela organização após a avaliação e classificação dos riscos ocupacionais, conforme necessidade identificada, indicando as medidas de controle que deverão ser introduzidas, aprimoradas ou mantidas.

As medidas de controle deverão constituir um cronograma de ações, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

11. RISCOS AMBIENTAIS

Segundo a NR 9 são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos a saúde do trabalhador, conforme classificação que segue:

- Agentes físicos - As diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor, pressões anormais, umidade

- Agentes químicos – São substância, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeira, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo ou por ingestão. São eles: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, substâncias compostas ou produtos químicos.
- Agentes biológicos - São microorganismos tais como: vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos.
- Riscos Ergonômicos – São riscos relacionados ao processo produtivo e das tarefas executadas em situações inadequadas tais como: esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalhos em turno noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade, outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.
- Riscos de acidentes – São riscos relacionados à execução de atividades, colocando em exposição à saúde e integridade física dos funcionários no seu campo de trabalho. Ex.: arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos, outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

12. FORMAS DE AVALIAÇÃO

Comparando os resultados obtidos em avaliações quantitativas e/ou qualitativas antes e depois da implantação das medidas de controle, através de critérios técnicos.

13. CONTROLE DOS RISCOS

13.1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Serão adotadas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada pelo menos uma das situações:

- a) Exigências previstas nas normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- b) Determinadas pela classificação de riscos ocupacionais;
- c) Quando houver evidências de associação, através de controle médico de saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificadas.

Quando comprovada pela organização a inviabilidade de adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, outras medidas deverão ser adotadas, observando a seguinte hierarquia:

- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) Medidas de caráter individual (EPI).

13.2 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A empresa Amazônia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda, através de análise das ações executadas, inspeções nos ambientes de trabalho e o monitoramento das condições ambientais e exposições aos agentes nocivos, avaliará a eficácia das medidas de proteção existentes e as implantadas e se necessário estabelecer novas medidas para eliminar, neutralizar ou minimizar os riscos ambientais.

A implantação das medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informações aos trabalhadores sobre os procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de controle.

Quando identificada a ineficácia das medidas de prevenção adotadas, deverão ser realizados ajustes a fim de corrigir as deficiências. O histórico de medidas implementadas, bem como os ajustes realizados, deverá ser registrado

O desempenho das medidas de prevenção deverá ser acompanhado de forma planejar e contemplar:

- a) A verificação da execução das ações planejadas;
- b) As inspeções dos locais de trabalho;
- c) O monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

13.3 ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES

O acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores será realizado de forma periódica e contínua, de acordo com os riscos ocupacionais identificados e atendendo as diretrizes estabelecidas na NR 07.

A empresa Amazônia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda desenvolve ações de saúde ocupacional que estão integradas com as demais medidas de saúde e segurança do trabalho e em conformidade com os riscos intrínsecos ao trabalho.

Todos os riscos que precisem de controle com base em exames complementares laboratoriais, necessitam de medidas de prevenção imediata.

13.4 ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

A Amazônia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda irá analisar todos os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, documentando os eventos, considerando as fontes causadoras, as atividades desenvolvidas, materiais utilizados e a organização do ambiente de trabalho, identificando os fatores relacionados ao evento e que forneçam evidências para revisar as medidas de prevenção existentes.

13.5 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

É de responsabilidade da Amazônia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda, elaborar, implementar e manter atualizados os procedimentos de resposta aos cenários de emergência, levando em consideração os riscos ocupacionais identificados no ambiente de trabalho e as características das atividades desenvolvidas

Os procedimentos deverão conter:

- a) Os meios e recursos necessários para prestação de primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono;
- b) Quando aplicável, as medidas a serem aplicadas em acidentes de grandes proporções.

14. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO OBRIGATÓRIO

A empresa Amazônia Ambiental - Conservação, Serviços e Construções Ltda fornece gratuitamente aos empregados apenas EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo estes portadores de Certificado de Aprovação – CA.

15. CONCLUSÃO

Este programa tem como fundamento legal a NR 01, seu objetivo é disciplinar os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e desenvolvimento das atividades com a busca permanente da segurança e saúde dos trabalhadores. Este programa estará em constante análise e estudo, visando seu aperfeiçoamento, podendo, portanto, sofrer modificações a qualquer momento.

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGR

Será responsável pelo cumprimento e implementação do PGR
Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR 01

EMERSON FERREIRA DOS ANJOS:36313794800

Assinado de forma digital por EMERSON
FERREIRA DOS ANJOS:36313794800
Dados: 2025.04.29 17:07:45 -03'00'

Emerson Ferreira dos Anjos
Representante Legal

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR 01

SERGIO RENATO
DO NASCIMENTO
SOUSA:06950983816

Digitally signed by SERGIO RENATO DO NASCIMENTO
SOUSA:06950983816
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5
G2, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=SERGIO RENATO DO
NASCIMENTO SOUSA:06950983816
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.09 10:42:01-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

Sergio Renato do Nascimento Sousa
ENGENHEIRO AMBIENTAL SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA 5063181152 / SP.

ANEXOS

A seguir estão dispostos os anexos que completam este documento.

ANEXO - PLANO DE EMERGÊNCIA

Introdução

Atendendo aos constantes riscos de origem natural e humana, e com a finalidade de estar preparado para uma possível contingência, este plano de emergência consiste na necessidade de proteger o nosso capital máximo que são as vidas humanas, nossas instalações e máquinas.

Objetivo e Coordenação

Evacuar de forma rápida e segura e atender a cenários de emergência que proporcionem riscos à vida humana.

Conceitos Relevantes

- **Emergência:** é uma combinação de fatos decorrentes de defeitos em equipamentos, falhas no controle do processo, fenômenos naturais (tempestades, raios, enchentes), ou falhas humanas, que podem resultar em incêndio, explosão, derramamento ou vazamento de produtos químicos, emissão atmosférica acidental, descarga acidental na água ou no solo, ou qualquer acidente com lesão, dano à propriedade, ao meio ambiente e até mesmo à comunidade;
- **Plano de Emergência:** é o conjunto de medidas a serem adotadas no caso de uma emergência.
- **Procedimento de Abandono de Área:** prevê os passos para o abandono seguro da localidade pelos empregados e visitantes, de modo que não ocorram atropelos e consequentes acidentes, o que pode agravar a situação de emergência;
- **Procedimento de Contingência:** prevê as ações a serem adotadas quando houver vazamento ou derrame de produtos químicos, de forma que danos aos empregados e ao meio ambiente sejam evitados ou, pelo menos, minimizados;
- **Procedimento de Parada de Emergência:** prevê a paralisação de todas as atividades que o empregado, ao ouvir o sistema de comunicação de emergência (Alarme de Emergência, alta voz e contatos telefônicos, entre outros);
- **Riscos relativos à segurança, saúde e ao meio ambiente:** é a probabilidade de ocorrerem danos à saúde e integridade física dos trabalhadores do projeto, ao meio ambiente, patrimônio, multas, interdição e/ou suspensão de atividade, que possam ser causados por atitudes, produtos ou serviços.

Setor/Função	Nº Funcionários
ADMINISTRATIVO	
Auxiliar Administrativo	02
Técnico Agrícola	03
Engenheiro Civil	01
OBRA - ALVENARIA - SERVIÇOS DE ALVENARIA	
Pedreiro	02
Ajudante	01
OPERACIONAL - TRANSPORTES	
Motorista	02
Motorista de Caminhão	02
Motorista Misto	09
Motorista de Limpeza Urbana	04
ROÇAGEM – ÁREAS VERDES	
Jardineiro	17
Podador de Arvore	05
Operador de Roçadeira	46
Ajudante de jardinagem	64
Ajudante Geral	44
Ajudante de Equipamento Serviço Div	02
ROÇAGEM – FISCALIZAÇÃO	
Fiscal	01
Encarregado	04
Supervisor de Operações	02
Encarregado de Operações	12
LIMPEZA URBANA	
Buerista	08
Varredor	07
Coletor (A)	03
MANUTENÇÃO	
½ Oficial Mecânico	01

ANEXO I
INVENTÁRIO DE RISCOS
DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS E LOCAIS DE TRABALHO

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
ALVENARIA	Serviços de alvenaria	Próprio	01/03/2025

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
ÁREAS VERDES	Executa atividades na manutenção de jardins e praças; Efetua a limpeza recolhendo grammas já cortadas;	Próprio	01/03/2025

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
OPERACIONAL TRANSPORTES	Condução de veículos	Próprio	01/03/2025

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
ROÇAGEM	Manutenção das área públicas	Próprio	01/03/2025

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
ROÇAGEM - Fiscalização	Fiscalização de equipes.	Próprio	01/03/2025

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
ROÇAGEM - Operador de roçadeira	Opera equipamento roçadeira	Próprio	01/03/2025

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

INVENTÁRIO DE RISCOS ETAPA DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: ALVENARIA	Ambientes: ALVENARIA
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 03
Função: PEDREIRO	Descrição das atividades: Realizar atividades de construção civil, como preparar argamassa, assentar tijolos e blocos, revestir paredes e pisos, executar rebocos, entre outras. Ele também pode fazer pequenos reparos em edifícios, casas e obras em geral, utilizando materiais e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança e qualidade do serviço. É responsável por garantir a estabilidade e acabamento das estruturas construídas, visando a satisfação e segurança do cliente.
Função: AJUDANTE DE PEDREIRO	Descrição das atividades: Auxiliar o pedreiro na execução das tarefas diárias, prepara materiais, realizar escavações e carrega materiais para a construção. Auxilia na montagem de formas, realiza a mistura de concreto e apoia o pedreiro em outras atividades relacionadas à construção civil.

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Intempéries	Trabalho a céu aberto	Mecânico - Acidentes	--	Intempéries	8	3	Baixo (24)	Doenças respiratória e de pele	--	--	--	Dermal	Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Movimentação de materiais	Movimentação manual	Mecânico - Acidentes	--	Movimentação de materiais	8	3	Baixo (24)	Lesões e ferimentos	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Objetos cortantes	Movimentação manual de materiais	Mecânico - Acidentes	--	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	8	3	Baixo (24)	Lesões e ferimentos	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Postura em pé	Exercício da atividade em pé	Ergonômico - Biomecânico	--	Postura de pé por longos períodos	4	3	Baixo (12)	Disfunções ostomuscular	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Ruído	Máquinas e equipamentos	Físico	--	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	8	3	Baixo (24)	Perda ativa e stress	82.3 dB(A)	--	Dosímetro de ruído	Aérea	Intermitente
Métodos de avaliação: NHO 01													
Poeira respirável	Ruptura, quebra, areia e cimento	Químico	01.18.001	Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável	8	3	Baixo (24)	Doenças respiratória	--	--	--	Respiratória	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Poeira total	Ruptura, quebra, areia e cimento	Químico	01.18.001	Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira total	8	3	Baixo (24)	Doenças respiratória	--	--	--	Respiratória	Habitual e Intermitente

Métodos de avaliação: Qualitativa

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Calçado de segurança com proteção na biqueira		Sim
Capacete com aba frontal e jugular		Sim
Luva de segurança contra riscos mecânicos		Sim
Proteção auditiva tipo plug com três estágios		Sim
Creme de proteção solar		Sim
Respirador semi facial descartável PFF2		Sim

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Intempéries

--

Movimentação de materiais

--

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Objetos cortantes e/ou perfurocortantes

--

Postura de pé por longos períodos

Rotatividade dos trabalhadores; Adoção de períodos de repouso;

Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores; Reduzir o número de trabalhadores expostos; Treinamentos específicos;

Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável

Treinamentos; Controle médico; Redução da exposição dos trabalhadores;

Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira total

--

MEDIDAS DE PROTEÇÃO - TREINAMENTOS

Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação

Treinamento Primeiros Socorros

NR 01 - Ordem de Serviço

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: ÁREAS VERDE	Ambientes: ÁREAS VERDES
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 132
Função: JARDINEIRO	Descrição das atividades: Responsável por auxiliar na manutenção, preservação e embelezamento de jardins, realizando atividades como poda, plantio, rega e limpeza, com o objetivo de garantir a beleza e o bom estado do ambiente. Cuidando do manuseio de ferramentas e equipamentos de jardinagem, seguindo normas de segurança e zelando pela conservação dos materiais utilizados.
Função: PODADOR DE ÁRVORE	Descrição das atividades: Responsável por realizar a poda de árvores, seguindo as normas de segurança e preservação ambiental, utilizando equipamentos adequados e técnicas específicas para garantir a saúde e estética das plantas.
Função: OPERADOR DE ROÇADEIRA	Descrição das atividades: Operar roçadeira para cortar grama, arbustos e vegetação em geral, fazer a troca da lamina, manter o local de trabalho limpo, organizado e demais atividades inerentes a função.
Função: AJUDANTE DE JARDINAGEM	Descrição das atividades: Responsável por auxiliar na manutenção e cuidado de jardins e áreas verdes, realizando atividades como limpeza, poda, plantio e rega de plantas e flores, sob a orientação do profissional responsável. É necessário ter habilidades físicas e conhecimentos básicos em jardinagem.
Função: AJUDANTE DE EQUIPAMENTO DIV	Descrição das atividades: Responsável por auxiliar na manutenção e cuidado de jardins e áreas verdes, realizando atividades como limpeza, poda, plantio e rega de plantas e flores, sob a orientação do profissional responsável. É necessário ter habilidades físicas e conhecimentos básicos em jardinagem.

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Animais peçonhento	Limpeza do terreno e roçagem	Mecânico - Acidentes	--	Animais peçonhentos	4	3	Baixo (12)	Lesões e ferimentos	--	--	--	Dermal	Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Atropelamentos/A tropelamento	Trabalho em vias públicas	Mecânico - Acidentes	--	Atropelamentos / Queda	16	3	Médio (48)	Lesões e ferimentos	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Frequente deslocamento a pé durante a jornada	Exercício da atividade a pé	Ergonômicos - Organizacionais	--	Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	4	3	Baixo (12)	Disfunções oostomuscular	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Intempéries	Trabalho a céu aberto	Mecânico - Acidentes	--	Intempéries	4	3	Baixo (12)	Doenças respiratoria e de pele	--	--	--	Dermal	Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Postura em pé longos períodos	Exercício da atividade de pé	Ergonômico - Biomecânico	--	Postura de pé por longos períodos	4	3	Baixo (12)	Disfunções osteomuscular	--	--	--	Dermal	Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Ruído	Ambiente e vias públicas/equipamentos.	Fisico	--	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	4	3	Baixo (12)	Perda auditiva	81.3 dB(A)	--	Dosímetro de ruído	Aérea	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Calçado de segurança com proteção na biqueira		SIM
Conjugado tipo Capacete e protetor facial		SIM

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Luva Para Proteção Contra Agentes Mecânicos		SIM
Óculos com ampla visão		SIM
Perneira para proteção dos membros inferiores		SIM
Protetor Auditivo tipo plug com três estágios		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Animais peçonhentos	contatar a autoridade local competente para a remoção dos vespeiros ou colmeias;
ATROPELAMENTOS	--
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	--
Intempéries	--
Postura de pé por longos períodos	Rotatividade dos trabalhadores; Adoção de períodos de repouso;
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores; Reduzir o número de trabalhadores expostos; Treinamentos específicos;

MEDIDAS DE PROTEÇÃO - TREINAMENTOS

Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação
Treinamento Primeiros Socorros
Treinamento sobre os procedimentos que assegurem a eficiência da proteção coletiva e respectivas limitações
Treinamento sobre correta utilização e limitações do EPI
Treinamento do Programa de Conservação Auditiva

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: OPERACIONAL TRANSPORTE	Ambientes: OPERACIONAL TRANSPORTES
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 17
Função: MOTORISTA	Descrição das atividades: O motorista responsável por operar veículos de transporte de passageiros e cargas em diferentes rotas e condições de trânsito, obedecendo às normas de trânsito e zelando pela segurança dos passageiros e do veículo. Ele também pode realizar atividades de carga e descarga e manter a limpeza e conservação do veículo.
Função: MOTORISTA DE CAMINHÃO	Descrição das atividades: O motorista de caminhão é responsável por realizar o transporte de cargas e mercadorias em estradas e vias públicas, seguindo as normas e legislação de trânsito e garantindo o cumprimento do prazo de entrega com segurança e eficiência.
Função: MOTORISTA MISTO	Descrição das atividades: Motorista misto é responsável por conduzir veículos de forma segura para transportar pessoas ou cargas, cumprindo a legislação de trânsito e as normas de segurança do trabalho.
Função: MOTORISTA LIMPEZA URBANA	Descrição das atividades: Motorista limpeza urbana é responsável por conduzir veículos de forma segura para transportar pessoas ou cargas, cumprindo a legislação de trânsito e as normas de segurança do trabalho.

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Colisão	Condução de veículo em vias públicas	Mecânico - Acidentes	--	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	16	3	Médio (48)	Lesões e ferimentos	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativo													
Ruído	Veículo e vias públicas	Físico	--	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	8	3	Baixo (24)	Perda auditiva e stress	79.2 dB(A)	--	Dosímetro de ruído	Aérea	Habitual e Intermitente

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Métodos de avaliação: NHO 01													
Vibração	Veículo conduzido	Físico	02.01.003	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	8	3	Baixo (24)	Disfunções osteomuscular	--	--	Medidor de vibração	Dermal	Intermitente
Métodos de avaliação: NHO 09													
Vibração	Veículo conduzido	Físico	02.01.004	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	8	3	Baixo (24)	Disfunções osteomuscular	--	--	--	Dermal	Intermitente
Métodos de avaliação: NHO 09													
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL													
EPI			ATENUAÇÃO						EFICÁCIA				
Calçado de segurança com proteção na biqueira									SIM				
Luva de proteção contra agentes mecânicos e químicos									SIM				
Óculos com ampla visão									SIM				
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS													
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas								Manutenção regular dos veículos; Sinalização;					
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)								Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores; Reduzir o número de trabalhadores expostos; Treinamentos específicos;					

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Treinamentos; Adoção de períodos de repouso; Rotatividade dos trabalhadores; Seguir as orientações do fabricante no manuseio dos equipamentos; Fazer pausas ao usar equipamentos vibratórios intercalando com outras atividades; Reduzir o tempo de exposição;
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	--

MEDIDAS DE PROTEÇÃO - TREINAMENTOS

Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação
Treinamento Primeiros Socorros
NR 01 - Ordem de Serviço
Treinamento de Direção defensiva

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: ROÇAGEM - FISCALIZAÇÃO	Ambientes: ROÇAGEM - Fiscalização
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 19
Função: FISCAL	Descrição das atividades: Realizar a fiscalização de equipes de roçagens em parques, jardins e vias públicas, além delegação de tarefas.
Função: ENCARREGADO	Descrição das atividades: Realizar a fiscalização de equipes de roçagens em parques, jardins e vias públicas, além delegação de tarefas.
Função: ENCARREGADO DE OPERAÇÕES	Descrição das atividades: O Encarregado de Operações é responsável por liderar e gerenciar as atividades operacionais em empresas do ramo de construção e serviços técnicos, coordenando equipes e garantindo o cumprimento de prazos e qualidade dos serviços.
Função: SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	Descrição das atividades: O Supervisor de Operações é responsável por gerir, coordenar e supervisionar as atividades operacionais de uma empresa, garantindo a eficiência e qualidade dos processos, além de liderar equipes e buscar constantemente melhorias nas operações.

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Atropelamentos	Trabalho em vias públicas com trânsito de veículos	Mecânico - Acidentes	--	ATROPELAMENTOS	16	3	Médio (48)	Lesões e ferimentos	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: Qualitativa													
Ruído	Ambiente, vias públicas e máquinas de roçar	Físico	--	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	4	5	Baixo (20)	Perda auditiva	82.1 dB(A)	--	Dosímetro de ruído	Aérea	Habitual e Intermitente

Métodos de avaliação: NHO 01

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Calçado de segurança com proteção na biqueira		SIM
Capacete com aba frontal		SIM
Óculos de segurança com ampla visão		SIM

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Protetor Auditivo tipo plug com três estágios		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

ATROPELAMENTOS	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	-- Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores; Reduzir o número de trabalhadores expostos; Treinamentos específicos;

MEDIDAS DE PROTEÇÃO - TREINAMENTOS

Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação
Treinamento Primeiros Socorros
Permissão de Trabalho Básico

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: ADMINISTRAÇÃO	Ambientes: ADMINISTRATIVO
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 06
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Descrição das atividades: Auxiliar nas diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elaborar relatórios, planilhas de controle e demais atividades administrativas.
Função: TÉCNICO AGRICOLA	Descrição das atividades: Auxiliar oferecendo ajuda técnica para desenvolver viveiros de mudas, Preparar o solo, plantio, combate a pragas e colheita. Fazer análise para verificar possíveis pontos que devem ser melhorados na produção e aplica soluções pontuais.
Função: ENGENHEIRO CIVIL	Descrição das atividades: Planejar, executar e acompanhar obras, elaborar projetos, supervisionar execução de projetos, gerenciar e desenvolver projetos de construções e reformas, acompanhar cronograma físico e financeiro da obra, elaborar orçamentos, fazer levantamento quantitativo de equipamentos, materiais e serviços, analisar documentação técnica, elaborar medições dos contratos gerenciados, fiscalizar obras, controlar recursos financeiros e materiais e planejar atividades e liderança de equipes.

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Postura	Postura preponderantemente sentada por longos períodos.	Ergonomico	--	Dores musculares	16	3	Médio (48)	Lesões	--	--	--	Muscular	Habitual e Intermitente

Métodos de avaliação: Qualitativa

Ruído	Ambiente	Físico	--	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	4	5	Baixo (20)	---x---	82.1 dB(A)	--	Dosímetro de ruído	Aérea	Habitual e Intermitente
-------	----------	--------	----	---------------------------------------------------------	---	---	------------	---------	------------	----	--------------------	-------	-------------------------

Métodos de avaliação: NHO 01

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Calçado de segurança com proteção na biqueira		SIM
Capacete com aba frontal		SIM
Óculos de segurança com ampla visão		SIM

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Protetor Auditivo tipo plug com três estágios		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

ATROPELAMENTOS	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	-- Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores; Reduzir o número de trabalhadores expostos; Treinamentos específicos;

MEDIDAS DE PROTEÇÃO - TREINAMENTOS

Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação
Treinamento Primeiros Socorros
Permissão de Trabalho Básico

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: OLIMPEZA URBANA	Ambientes: Limpeza Urbana
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 18
Função: BUERISTA	Descrição das atividades: Conservar os bueiros e galerias de águas pluviais, realizando sua limpeza e desobstrução.
Função: VARREDOR	Descrição das atividades: Varrição de ruas, coleta dos resíduos varridos, limpeza de praças e parques e raspagem de sarjetas, e desobstrução de bueiros.
Função: COLETOR	Descrição das atividades: Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas.

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Animais peçonhentos	Limpeza de bueiro	Mecânico - Acidentes	--	Animais peçonhentos	4	3	Baixo (12)	Doenças e lesões em caso de mordida	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Queda	Descer no bueiro e abertura	Mecânico - Acidentes	--	Diferença de nível menor ou igual a dois metros	8	3	Baixo (24)	Lesão e ferimentos	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Intempéries	Chuva	Mecânico - Acidentes	--	Intempéries	4	3	Baixo (12)	Doenças respiratória e doenças brandas	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Levantamento e transporte manual	Remoção da tamba	Ergonômico - Biomecânico	--	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	4	3	Baixo (12)	Doenças osteomusculares	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Movimentação de materiais	Remoção de detritos	Mecânico - Acidentes	--	Movimentação de materiais	4	3	Baixo (12)	Doenças osteomusculares	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente
Radiação solar	Sol / Trabalho a céu aberto	Físico	--	Radiação solar	4	3	Baixo (12)	Queimadura e insolação	--	--	--	Aérea	Habitual e Intermitente

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Ruído	Trânsito de veículos	Físico	--	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	4	3	Baixo (12)	Perda auditiva e stress	79.1 dB(A)	85 dB(A)	Dosímetro de ruído	Aérea	Habitual e Intermitente
Vírus e bactéria	Limpeza de bueiro	Biológico	03.01.005	Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	8	3	Baixo (24)	Doenças	--	--	--	Dermal	Habitual e Intermitente

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Calçado de segurança com proteção na biqueira		SIM
Luva Para Proteção Contra Agentes Mecânicos		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Animais peçonhentos	contatar a autoridade local competente para a remoção dos vespeiros ou colmeias;
Diferença de nível menor ou igual a dois metros	--
Intempéries	--
Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	--
Movimentação de materiais	--
Radiação solar	--
Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores; Reduzir o número de trabalhadores expostos; Treinamentos específicos;

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	--
---------------------------------------------------	----

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: MANUTENÇÃO	Ambientes: Manutenção de Máquinas e Equipamentos
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 01
Função: ½ OFICIAL MECÂNICO	Descrição das atividades: Auxiliar na montagem, desmontagem, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos, realizar a manutenção preventiva e corretiva, identificar e solucionar problemas, garantir o bom funcionamento e a longevidade dos equipamentos, realizar a troca, ajuste, reparo e testes das peças, lubrificar máquinas, trocar peças danificadas e limpar das máquinas.

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Ruído	Máquinas e equipamentos	Físico	--	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	4	3	Baixo (12)	Perda auditiva e stress	79.1 dB(A)	85 dB(A)	Dosímetro de ruído	Aérea	Habitual e Intermitente
Lesão corporal	Executar ajustes e regulagens em máquinas e equipamentos.	Mecânico - e Acidentes	--	Ferimentos nas mãos	8	3	Baixo (24)	Corte nos membros superiores	-	-	-	Contato	Habitual e Intermitente

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Calçado de segurança com proteção na biqueira		SIM
Luva Para Proteção Contra Agentes Mecânicos		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista) Treinamento de prevenção / Percepção de riscos	Treinamentos específicos;
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

ANEXO II
PLANO DE AÇÃO
PLANO DE AÇÃO PARA ESTE PGR

Item	Ação	Responsável	Ano	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
01	Não permitir que funcionários realizem trabalhos sem o uso de Equipamentos de Proteção individual - EPI adequados, orientações quanto ao seu uso e com observação e cumprimento das recomendações de segurança/Treinamento sobre responsabilidades, guarda, conservação e higienização.	Gerência de Apoio/ Responsável pela Implementação/Cump rimento do PGR.	2025/2027	P											
02	Elaborar ordem de serviço, para orientar os funcionários na execução de qualquer tarefa a ser desenvolvida/treinamento.	Gerência de Apoio/ Responsável pela Implementação/Cump rimento do PGR.	2025/2027				P								
03	Treinar todos os colaboradores no manuseio adequado das ferramentas motorizadas conforme as instruções do fabricante.	Gerência de Apoio/ Responsável pela Implementação/Cump rimento do PGR.	2025/2027						P						
04	Treinamento postural para os exercício das arividades em pé e sentadas por longos períodos.	Gerência de Apoio/ Responsável pela Implementação/Cump rimento do PGR.	2025/2027								P				
05	Treinamento/orientação sobre percepção dos riscos nos ambientes de trabalho e das atividades.	Gerência de Apoio/ Responsável pela Implementação/Cump rimento do PGR.	2025/2027										P		
06	Revisão do PGR com estabelecimento de novas ações para novas situações identificadas	Gerência de Apoio/ Responsável pela Implementação/Cump rimento do PGR.	2025/2027												P

P Previsto
R Realizado

ANEXO III - MATRIZ DE RISCO

A categoria de risco é a forma pela qual se classifica a ação de um determinado agente ambiental sobre um grupo de trabalhadores, podendo ou não representar risco potencial de danos à sua saúde. A caracterização básica de cada GHE/GES deve resultar na confirmação ou alteração da situação apontada na avaliação preliminar, através da comparação dos resultados encontrados com os critérios para graduação da concentração ou nível (perfil da exposição), estimativa do tempo de exposição e possíveis efeitos à saúde. Com base nessa metodologia, a exposição ocupacional de cada GHE/GES será graduada através da Matriz de Graduação da Exposição Ocupacional, apresentada abaixo.

QUADRO 1 - MATRIZ DE GRADUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AOS RISCOS AMBIENTAIS

Efeitos à saúde	32	64	96	160	256	416
	16	32	48	80	128	208
	8	16	24	40	64	104
	4	8	12	20	32	52
	2	4	6	10	16	26
		2	3	5	8	13
	Perfil da exposição					

Para cada categoria de risco estabelecida na caracterização básica é definido um conjunto de ações, de modo a determinar as medidas de controle a serem adotadas em função do potencial de danos oferecido pelos riscos ambientais avaliados, bem como a prioridade de adoção de tais medidas.

QUADRO 2 - INTERPRETAÇÃO DA MATRIZ DE GRADUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

Resultado da Multiplicação	Riscos de Exposição Ocupacional	Ações	Prazo
(> 120)	MUITO ALTO	Quando um determinado risco estiver com nível elevado, medidas de controle de redução de risco devem ser adotadas, ao menor nível razoavelmente alcançável (ALARA), mas o critério de aceitabilidade deve ser endossado pelo Diretor responsável pela Diretoria ou unidade de negócio. Para os cenários de Higiene Ocupacional faz-se necessária a adoção de medidas de controle de exposição, acompanhamento médico e a realização da avaliação quantitativa da exposição.	Implementação imediata.
(60 a 120)	ALTO	Quando um determinado risco estiver com nível elevado, medidas de controle de redução de risco devem ser adotadas, ao menor nível razoavelmente alcançável (ALARA), mas o critério de aceitabilidade deve ser endossado pelo Diretor responsável pela Diretoria ou unidade de negócio. Para os cenários de Higiene Ocupacional faz-se necessária a adoção de medidas de controle de exposição, acompanhamento médico e a realização da avaliação quantitativa da exposição.	Implementação com prazo máximo de 6 (seis) meses.
(25 a 60)	MÉDIO	Quando um determinado risco estiver com nível médio, medidas de controle para redução de risco devem ser adotadas ao menor nível razoavelmente alcançável (ALARA). Para os cenários de Higiene Ocupacional faz-se necessária a adoção de acompanhamento médico e a realização da avaliação quantitativa da exposição.	Implementação com prazo máximo de 1 (um) ano.
(< 25)	BAIXO	Devem ser gerenciados na busca por melhoria contínua	Implementação caso o custo seja baixo com baixo esforço.

QUADRO 3 - CRITÉRIO PARA DEFINIR A GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE

Categoria do Perfil de Exposição
2 - Raro
3 - Pouco Provável
5 - Ocasional
8 - Provável
13 - Frequente

QUADRO 4 - CRITÉRIO PARA DEFINIR OS EFEITOS À SAÚDE

SEVERIDADE	Quantidade de trabalhadores possivelmente atingidos					
	10%	20%	30%	50%	80%	100%
Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)
Efeitos reversíveis preocupantes	LEVE (2)	LEVE (2)	MODERADO (4)	MODERADO (4)	MODERADO (4)	MODERADO (4)
Efeitos reversíveis severos	MODERADO (4)	MODERADO (4)	GRAVE (8)	GRAVE (8)	GRAVE (8)	GRAVE (8)
Efeitos irreversíveis	GRAVE (8)	GRAVE (8)	CRÍTICA (16)	CRÍTICA (16)	CRÍTICA (16)	CRÍTICA (16)
Risco de vida ou doença/lesão incapacitantes	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)